

Prefeitura Municipal de Marmeireiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

d + a
+ a
m

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

SUELLEN CRISTINA MONTAGNA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, médica, nascido em 25/01/1995, nº do CPF 069.559.299-84, residente e domiciliada na cidade de Marmeleiro - PR, na RUA SEIS, nº 971, CENTRO, CEP: 85615-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SEIS, nº 971, CENTRO, Marmeleiro - PR, CEP: 85615000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIA E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIA E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
SUELLEN CRISTINA MONTAGNA	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SUELLEN CRISTINA MONTAGNA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Handwritten signatures and initials.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA****CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Marmeleiro - PR, 06 de maio de 2021

SUELLEN CRISTINA MONTAGNA
Sócio/Administrador

f + p⁹



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06955929984	SUELLEN CRISTINA MONTAGNA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2021 15:44 SOB Nº 41209895407.
PROTOCOLO: 212808990 DE 07/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103286304. CNPJ DA SEDE: 41903267000176.
NIRE: 41209895407. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2021.
MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

[Assinatura manuscrita]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.903.267/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2021
NOME EMPRESARIAL MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento (Dispensada *) 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEIS	NÚMERO 971	COMPLEMENTO *****
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARMELEIRO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATO@MEDB.COM.BR	TELEFONE (44) 3031-1015
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 16:11:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

f R t
P

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

057_R

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 1882/2021

CONTRIBUINTE: MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF.....: 41.903.267/0001-76
ENDEREÇO.....: RUA SEIS
BAIRRO.....: CENTRO
MUNICÍPIO...: MARMELEIRO
ESTADO.....: PR
CEP.....: 85615000
CADASTRO MUN: 3517-0

N° 971

DATA DE VALIDADE....: 23/07/2021
FINALIDADE.....: CADASTRO E LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO MOBILIÁRIO DESTA MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 308584313308584

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
www.marmeleiro.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 24 DE MAIO DE 2021.

FORNECIMENTO GRATUITO.

MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA

41.903.267/0001-76

RUA SEIS

971

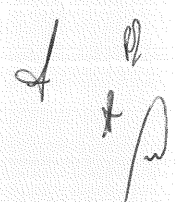
CENTRO

Emissão de certidão pelo atend

Cadastro e Licitação

24/05/2021

Emissão de certidão pelo atend





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

059_R

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024199743-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.903.267/0001-76**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 41.903.267/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:03:45 do dia 16/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2021.

Código de controle da certidão: **1F48.E2D2.B323.A309**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.903.267/0001-76

Razão Social: MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: R SEIS 971 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2021 a 12/07/2021

Certificação Número: 2021061300300209676828

Informação obtida em 17/06/2021 15:17:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

f f. R
+ P



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 41.903.267/0001-76

Certidão nº: 16371827/2021

Expedição: 24/05/2021, às 09:25:13

Validade: 19/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **41.903.267/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
41.903.267/0001-76
RUA SEIS, 971 CENTRO
MARMELEIRO – PR 85.615-000
(54) 99679-1832 suellencristinamontagna@gmail.com

064 R

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

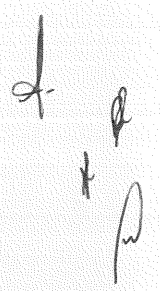
N°	Nome	Especialidade	CRM n°	Data do registro	Assinatura
01	Suellen Cristina Montagna	Clinico Geral	46825	18/05/2021	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Marmeleiro, 23 de junho de 2021.



Suellen Cristina Montagna
CRM: 46825
CPF: 069.559.299-84
RG: 105831234





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **SUELLEN CRISTINA MONTAGNA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **46825** desde **18/05/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **20/08/2021**.

Chave de validação [c79ea2b5104a5609c1185fcbabb1e46f258d369](#)

Emitida eletronicamente via internet em **20/05/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

[Assinatura manuscrita]



CERTIFICADO DE COLAÇÃO DE GRAU

Certificamos que SUELLEN CRISTINA MONTAGNA, nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, Brasil, nascido(a) a 25 de janeiro de 1995, cédula de identidade nº 10.583.123-4 - SESP/PR, concluiu o curso de Medicina - Bacharelado, autorizado pela Portaria 323 - SERES/MEC de 23/07/2013 publicada no DOU nº 141, seção 1, pág. 10, em 24/07/2013 e colou grau em 13/05/2021.

O presente documento tem validade de 180 (cento e oitenta) dias da data da colação de grau, prazo estabelecido para a expedição e o registro do diploma que encontram-se em processamento.

Passo Fundo-RS, 18 de maio de 2021.

Registrado sob nº: 2554

Livro: CG-B1

Folha: 120

Em: 18/05/2021

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 41.903.267/0001-76, com sede na Rua Seis, 971 Centro, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Suellen Cristina Montagna, Portador(a) do RG sob nº 105831234 e CPFº 069.559.299-84, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: suellen cristina montagna@gmail.com

Telefone: (54) 99679-1832

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Suellen Cristina Montagna, portador(a) do CPF/MF sob n.º 069.559.299-84, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Chamamento Público n.º 002/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Marmeireiro, 23 de junho de 2021.


Suellen Cristina Montagna
CRM: 46825
CPF: 069.559.299-84
RG: 105831234

[Handwritten initials]

068_R

MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
41.903.267/0001-76
RUA SEIS, 971 CENTRO
MARMELEIRO – PR 85.615-000
(54) 99679-1832 suellen cristina montagna@gmail.com

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA
(este documento deve ser elaborado em formulário próprio)

À Prefeitura Municipal de
Marmeleiro Setor de Licitações e
Contratos Marmeleiro - PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2021, divulgado em (data da divulgação).

Razão Social: MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ: 41.903.267/0001-76		
Telefone: (54) 99679-1832		
E-mail: suellen cristina montagna@gmail.com		
Endereço: Rua seis		Nº: 971
Bairro: Centro		
CEP: 85.615-000	Cidade: Marmeleiro	Estado: PR

Informar Agência e Conta para pagamento.

Conta: 12795190-3
Agencia: 0001
Banco: 077 - Inter

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade e total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis	Horas	130	1560	110,30	14339,00	172.068,00

[Handwritten signature]

MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 41.903.267/0001-76
 RUA SEIS, 971 CENTRO
 MARMELEIRO – PR 85.615-000
 (54) 99679-1832 suellencristinamontagna@gmail.com

069R

	(de segunda à sexta-feira)						
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including a plus sign and the initials 'SU'.

070_R

MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
41.903.267/0001-76
RUA SEIS, 971 CENTRO
MARMELEIRO – PR 85.615-000
(54) 99679-1832 suellen cristina montagna@gmail.com

03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							501.576,24

Marmeleiro, 23 de junho de 2021.


Suellen Cristina Montagna
CRM: 46825
CPF: 069.559.299-84
RG: 105831234

f v

f

R

X

R

B

f

Prefeitura Municipal de Marmeireiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:** J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

d
A
a

**CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Amarilys Montes de Oca Estupinan, Cubana, Médica, CRM n°. Pr.38572/Pr., solteiro, nascimento em 11/02/1973, natural de Cuba. residente, e domiciliado na Rua Orleans n°. 549, CEP. 85.670-000 Bairro Olaria, na cidade de Salto do Lontra – PR. portadora da Cédula CNH n°.07151209143. Detran/Pr. emissão em 28/10/2019, vencimento em 04/01/2023 inscrito no CPF sob o n°. 067.301.501-73; constituem uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: **CLINICA MÉDICA AMARILYS - EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Orleans n°. 549, Bairro Olaria, CEP. 85.670-000, Salto do Lontra Estado do Paraná.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

Amarilys Montes de Oca Estupinan.....nº de quotas 100.000 R\$ 100.000,00.

Clausula 3ª: A sociedade terá por objeto de atividade médica ambulatorial restrita a consulta Atividade de atendimento hospitalar.

Clausula 4ª: A Eireli iniciará suas atividades em 20 de Dezembro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Clausula 6ª: A administração da Eireli caberá ao titular *Amarilys Montes de Oca Estupinan* com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no vaso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

Clausula 7ª: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 8ª: Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro o administrador prestará

01

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 09:47 SOB N° 41600983700.
PROTOCOLO: 197345298 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000085251. NIRE: 41600983700.
CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

074_R

CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço, patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de Suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore" observadas as disposições pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Clausula 13ª: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 14ª: Fica eleito o foro de Salto do Lontra/Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de EIRELI, em 01-(uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra Pr. 29 de Novembro de 2019



Amarilys Montes de Oca Estupinan

02

Uso exclusivo JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 09:47 SOB Nº 41600983700.
PROTOCOLO: 197345298 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000085251. NIRE: 41600983700.
CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

075R

2PRGh.OR2zm.9mj97 - kJ7Kp.4Fa4U

Reconheço o selo em PDF em www.funarpem.com.br

Reconheço por VERDADEIRA, a(s) firma(s) de: AMARILYS
MONTES DE OCA ESTUPINAN, Dou fé, Em test.
da Verdade. Emolumentos: RS11,14 + Selo FUNARPEN R
S0,80

Francisco Beltrão, 13 de dezembro de 2019
Franciele Pasquali - Escrevente

R. Octaviano Tabreira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-031
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

Franciele Pasquali Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 09:47 SOB Nº 41600983700.
PROTOCOLO: 197345298 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000085251. NIRE: 41600983700.
CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A
P

CLINICA MÉDICA AMARILYS - EIRELI

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº. 01

CNPJ. Nº. 35.956.456/0001-04- NIRE Nº. 41600983700

AMARILYS MONTES DE OCA ESTUPINAN, cubana, CRM, Nº, PR.38572/Pr. solteira, nascimento em 11/02/1973, Natural de Cuba. residente e domiciliado a Rua Orleans nº. 549, CEP. 85670-000, Bairro Olaria na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, portador da Cédula CNH nº, 07151209143-Detran/Pr. emissão em 28/10/2019, vencimento em 04/01/2023 inscrito no CPF sob o nº. 067.301.501-73 na qualidade de empresária da empresa CLINICA MÉDICA AMARILYS - EIRELI com sede à Av. Julio Assis Cavaleiro nº. 865, APT 23; lote 04 da Qudra 153; Edifício Sta Brigida CEP. 85601-000, Francisco Beltrão, estado do Paraná, cujo ato constituído se encontra registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41600983700 em data de 10/01/2020, inscrita no CNPJ. Nº. 35.956.456/0001-04: resolve promover as seguinte alteração mediante cláusula e condições:

Clausula 2ª.- DO ENDEREÇO: Passa a partir desta data, para Av. Julio Assis Cavaleiro nº. 865, APT 23; lote 04 da Qudra 153; Edifício Sta Brigida CEP. 85601-000, Francisco Beltrão, estado do Paraná

Clausula 3ª.- Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Francisco Beltrão Pr. 29 de Junho de 2021

Amarilys Montes de Oca Estupinan

Titular/Administrador

Assinatura Eletrônica



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06730150173	AMARILYS MONTES DE OCA ESTUPINAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 14:41 SOB Nº 20214190129.
PROTOCOLO: 214190129 DE 01/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104737253. CNPJ DA SEDE: 35956456000104.
NIRE: 41600983700. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2021.
CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.956.456/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO	NÚMERO 865	COMPLEMENTO APT 23 LOTE 04 QUDRA 153
--	----------------------	--

CEP 85.601-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRISPADA@HYMAIL.COM	TELEFONE (46) 9905-3579
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 17:13:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

J. P.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº23137/2021



RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA MÉDIA AMARILYS - EIRELI

CNPJ: 35.956.456/0001-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 314025

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AVENIDA Júlio Assis Cavalheiro, 865 - AP23 Q153 L04 - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.



DATA	DE	EMISSÃO:	05/07/2021
DATA	DE	VALIDADE:	03/09/2021
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
			E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JMXC8UMRF			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 05/07/2021 - 17:06:36

Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

080_R

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024394361-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 35.956.456/0001-04

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten marks and signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI
CNPJ: 35.956.456/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:39:09 do dia 14/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2021.

Código de controle da certidão: **5824.C50C.FBAB.DD8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.956.456/0001-04

Razão Social: CLINICA MEDICA AMARILYS EIRELI

Endereço: RUA ORLEANS 549 / OLARIA / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042602050830589423

Informação obtida em 22/06/2021 16:40:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.956.456/0001-04

Certidão nº: 19396858/2021

Expedição: 22/06/2021, às 16:38:57

Validade: 18/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.956.456/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A
+
P



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CLINICA MEDICA AMARILYS - EIRELI
CNPJ: 35.956.456/0001-04
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 6 de Julho de 2021

Karla Isabel da Costa
Distribuidor



Código Verificador: T.IMP. C.A.C.B. 4.E.9.5.2.B.D.R.C.C.A.C.2.2

CLINICA MEDICA AMARILYS EIRELI

CNPJ: 35.956.456/0001-04 IE: ISENTO
AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, N° 865, CENTRO
CEP: 85.601 - 000 - FRANCISCO BELTRAO- PR.
e-mail: amorilys@gmail.com FONE: (46) 99905-3579

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

N°	Nome	Especialidade	CRM n°	Data do registro	Assinatura
01	AMARILYS MONTES DE OCA ESTUPINAN	GENERALISTA	38572-PR	22/08/2017	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Salto do Lontra- PR, 05 de julho de 2021.



Amarilys Montes de Oca Estupinan
CPF: 067.301.501-73
(Sócio/Gerente)
CLINICA MEDICA AMARILYS EIRELI
CNPJ: 35.956.456/0001-04





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional



Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **AMARILYS MONTES DE OCA ESTUPINAN**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **38572** conforme períodos abaixo:

Períodos

22/08/2017 a presente data



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. eb41d6e3e9b3097fba71da4fdf4b3d86889616f3

Emitida eletronicamente via internet em **23/06/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **AMARILYS MONTES DE OCA ESTUPINAN**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **38572** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2022.

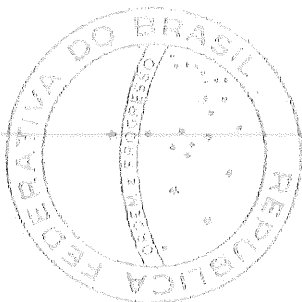
Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **5213d7456ba9764875ec465096dfa98308c6d385**

Emitida eletronicamente via internet em **23/06/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

A R
P +



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA
UNIDADE DE DIPLOMAS
UFPR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REVALIDAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, tendo em vista a Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011, publicada em 17/03/2011, certifica que **AMARILYS MONTES DE OCA ESTUPIÑÁN** obteve a **REVALIDAÇÃO** do seu diploma, expedido pelo Instituto Superior de Ciências Médicas de La Habana - Cuba, com equivalência ao diploma de **MÉDICO**, em conformidade com a Resolução nº 01/2002, do Conselho Nacional de Educação, e Resolução nº 35/11, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

Curitiba, 17 de março de 2017.

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor

57456245
Autenticador de Documentos
Tabelação de Notas
1º Tabelamento de Notas
Autenticação de Documentos
Atenção: esta cópia que está conforme ao documento original, é emitida pelo Sistema de Doufe Francisco D'Ávila

16 NOV 2020

1) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELAÇÃO)
2) GESSICA VANSETTO (ESCREVENTE)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 8935, no Livro RVD 21, Fls 74, Proc 23075.158950/2017-19 Curitiba, 14, de março, de 2017

Moacir Ribeiro Watzko
Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 119, de 16/01/2017 do Reitor da UFPR

1º Tabelião de Notas
Gessica Vansetto
Escrevente

CLINICA MEDICA AMARILYS EIRELI

CNPJ: 35.956.456/0001-04 IE: ISENTO
AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, N° 865, CENTRO
CEP: 85.601 - 000 - FRANCISCO BELTRAO- PR.
e-mail: amorilys@gmail.com FONE: (46) 99905-3579

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa CLINICA MEDICA AMARILYS EIRELI, CNPJ nº 35.956.456/0001-04, com sede na AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, N° 865, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Amarilys Montes de Oca Estupinan, Portador(a) do RG sob nº 0072988 e CPFº 067.301.501-73, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: amorilys@gmail.com
Telefone: (46) 99905-3579
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

[Handwritten signatures and initials]

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Amarilys Montes de Oca Estupinan, portador(a) do CPF/MF sob n.º 067.301.501-73, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Chamamento Público n.º 002/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Salto do Lontra- PR, 05 de julho de 2021.



Amarilys Montes de Oca Estupinan

CPF: 067.301.501-73

(Sócio/Gerente)

CLINICA MEDICA AMARILYS EIRELI

CNPJ: 35.956.456/0001-04



CLINICA MEDICA AMARILYS EIRELI

CNPJ: 35.956.456/0001-04 IE: ISENTO
 AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, N° 865, CENTRO
 CEP: 85.601 - 000 - FRANCISCO BELTRAO- PR.
 e-mail: amorilys@gmail.com FONE: (46) 99905-3579

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro
 Setor de Licitações e Contratos
 Marmeleiro - PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2021, divulgado em (data da divulgação).

Razão Social: CLINICA MEDICA AMARILYS EIRELI	
CNPJ: 35.956.456/0001-04	
Telefone: (46) 99905-3579	
E-mail: amorilys@gmail.com	
Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO	Nº: 865
Bairro: CENTRO	
CEP: 85.601-000	Cidade: FRANCISCO BELTRAO Estado: PARANA

Informar Agência e Conta para pagamento.

Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: nº 2282-9
C/C: nº: 42848-5	

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

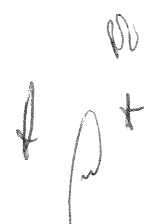
[Handwritten signature and initials]

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	horas	12	144	127,53	1.530,36	18.364,32
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO							483.211,92

Salto do Lontra- PR, 05 de julho de 2021.



Amarilys Montes de Oca Estupinan
 CPF: 067.301.501-73
 (Sócio/Gerente)
 CLINICA MEDICA AMARILYS EIRELI
 CNPJ: 35.956.456/0001-04



Handwritten marks: a stylized 'B' and a curved line.

Handwritten marks: two vertical strokes with horizontal bars.

Handwritten mark: a stylized 'K'.

Handwritten mark: a stylized 'B'.

Handwritten mark: a stylized 'M'.

Handwritten mark: a stylized 'A'.

Faint, illegible text from a document bleed-through, appearing as horizontal lines across the page.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

[Handwritten signature and initials]

CATTUCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

095

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

CAMILA REGINA CATTUCI, brasileira, solteira, nascida em 16/09/1993, médica, residente e domiciliada na Rua Tapajós, nº 513, Apt 401, Centro, CEP 85.501-043, na cidade de Pato Branco - PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.263.914-6, expedida pela SESP/PR, do CPFMF nº 069.436.439-83 e CRM-PR 46.581, resolve constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE - A sociedade girará sob o nome empresarial **CATTUCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Tapajós, nº 513, Apt 401, Centro, CEP 85.501-043, na cidade de Pato Branco - PR.

SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (8610-1/02); serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel (8621-6/02); atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (8630-5/02) e atividade médica ambulatorial restrita a consultas (8630-5/03).

TERCEIRA: INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO - A sociedade iniciará suas atividades em 10/05/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, assim distribuído:

Sócia	Part %	Quotas	Valor em R\$
CAMILA REGINA CATTUCI	100%	5.000	5.000,00
Total	100%	5.000	5.000,00

QUINTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA - Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia **CAMILA REGINA CATTUCI**, individualmente, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social.

CATTUCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

Parágrafo único: Faculta-se a única sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OITAVA: DO PRÓ-LABORE - O Pró-labore da administradora e outros que prestarem serviços à sociedade será fixado de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

NONA: DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA: DO FALECIMENTO DE SÓCIO - Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

DÉCIMA PRIMEIRA: DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

DÉCIMA SEGUNDA: DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos a sócia.

CATTUCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

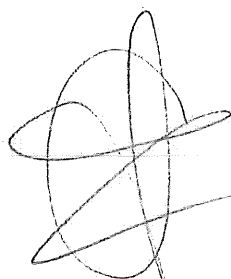
097_R

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO – Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estar devidamente contratada, a sócia obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em uma via.

Pato Branco, 06 de Maio de 2021.



1º OFÍCIO

CAMILA REGINA CATTUCI




098_R

TIA 1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO | BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE NOTÁRIO
RUA TAPAJÓS, 50 - CEP 85501-045 - FONE (46) 3025-5455
PATO BRANCO - PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) de JANE SALETE DONDEL
CAMILA REGINA CATTUCI

pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho _____ da verdade.
PATO BRANCO, 07 de Maio de 2021
JANE SALETE DONDEL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: 0189294CVAA00000019834211
Consulte em: "www.funarpen.com.br"



JANE SALETE DONDEL
+



099

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ZENO SCHMIDT, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 025793, expedida em 05/05/1994, inscrito no CPF n° 43550029934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
43550029934	025793	ZENO SCHMIDT

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2021 15:12 SOB N° 41209894532.
PROTOCOLO: 212730924 DE 10/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1210325816. CNPJ DA SEDE: 41890879000171.
NIRE: 41209894532. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2021.
CATTUCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.890.879/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2021
NOME EMPRESARIAL CATTUCI SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TAPAJOS	NÚMERO 513	COMPLEMENTO APT 401
CEP 85.501-043	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9933-5454	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/06/2021** às **13:47:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

101_R

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 41890879000171
NOME.....: CATTUCI SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF...: 41.890.879/0001-71
ENDEREÇO...: TAPAJOS , 513 - CENTRO DA CIDADE
CEP.....: 85501043
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 08/07/2021.
Válida até: 06/10/2021.
Ano da Certidão.....: 2021
Número da certidão.....: 0123792
Código de autenticidade da certidão: 37394262037394



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 08 de Julho de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

102_R

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024391125-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.890.879/0001-71**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CATTUCI SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 41.890.879/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:33:23 do dia 22/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2021.

Código de controle da certidão: **90B2.7890.BD91.FB21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten marks]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.890.879/0001-71

Razão Social: CATTUCI SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: R TAPAJOS 513 C APT 401 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-043

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

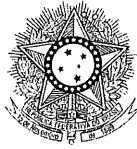
Validade: 08/07/2021 a 06/08/2021

Certificação Número: 2021070800415445492834

Informação obtida em 08/07/2021 14:47:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATTUCI SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.890.879/0001-71
Certidão n°: 21527659/2021
Expedição: 08/07/2021, às 14:53:00
Validade: 03/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATTUCI SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.890.879/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CATTUCI SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ 41.890.879/0001-71, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 21 de Junho de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE

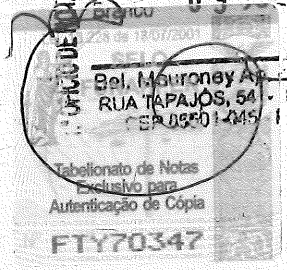


AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento Apresentado. Dou fé Em test. da verdade

Pato Branco, 21 de Junho, 2021 PR

Bel. Mouroney Aparecida Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 541 - FONE: (46) 3025-5455
CEP 85501-445 - PATO BRANCO - PR



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CATTUCI SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ 41.890.879/0001-71, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 21 de Junho de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento

Em test.º _____ Apresentado. Dou fé da verdade

Pato Branco 09 JUL. 2021 PR

Bel. Mauronay Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓ, 54 - FONE: (46) 3025-5455
CEP 85501-405 - PATO BRANCO - PR

1.º OFFÍCIO DE NOTARIAS PATO BRANCO

FTY70348

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CRM nº	Data do registro	Assinatura
01	Camila Regina Cattuci	Médica	46581/PR	26/03/2021	

Declaramos, outrossim, que a profissional acima relacionada pertence ao nosso quadro técnico de profissionais

Pato Branco, 08 de Julho de 2021.

Dra. Camilla R. Cattuci
Médica
CRM-PR 46.581

CAMILA REGINA CATTUCI
RG: 10.263.914-6
CRM: 46581/PR

dx

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO


NOME
 CÂMILA REGINA CATTUCI

CRM/UF
 46581/PR

FILIAÇÃO
 VELAIR SALETE DA SILVA
 CATTUCI
 ALDEMAR ANTONIO CATTUCI

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
 26/03/2021 01

Câmila Regina Cattuci
 ASSINATURA DO PORTADOR



CNPJ IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
 069.436.429-83 192699146 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR SEÇÃO ZONA
 099782596663 0033 073

DATA DE NASCIMENTO NATURALIDADE
 16/09/1993 PATO BRANCO-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
 CURITIBA-PR 20/04/2021

498532

[Signature]
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO DE ACORDO COM A LEI 8.206/74

CONFERE COM O ORIGINAL

09 JUL. 2021

[Signature]
 ASSINATURA

[Handwritten marks]



CENTRO UNIVERSITÁRIO

O Reitor do Centro Universitário Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 12 de março de 2021 e a Colação de Grau em 19 de março de 2021, confere o título de

MÉDICA a

Camila Regina Cattuci,

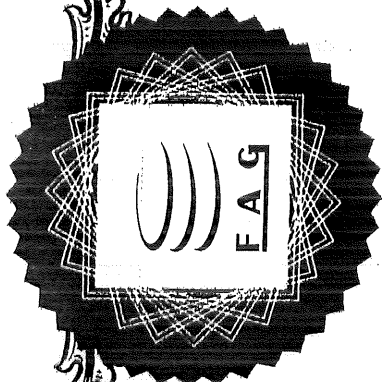
de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 16 de setembro de 1993, portadora da cédula de identidade nº 10.263.914-6 - SESP/PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 31 de março de 2021.

CONFERE COM O ORIGINAL

09 JUL - 2021

Jaqueline Aparecida Gurgacz Ferreira
Pró-Reitor(a) Administrativa
Portaria de Delegação de Competência
Nº 01/2016-Reitor, de 19/04/2016



1ª TABELA DE PRECATORIOS
Rua Souza Naves, 315 - Centro - 85804-900 - Cascavel - PR
Cascavel, 09 de Junho de 2021
A presente certidão foi elaborada e assinada em data de 09/06/2021.
data Dou fé.

2021

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ
(Código e-MEC: 1336)

Credenciamento: Portaria nº 190, de 05/04/2016, DOU nº 65, Seção 01, pág. 18, de 06/04/2016, com renovação de credenciamento nos termos do § 1º, do art. 11 do Decreto 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº 201931955.

Razão Social da mantenedora: Fundação Assis Gurgacz
CNPJ da mantenedora: 02.203.539/0001-73

Curso de Medicina - Bacharelado
(Código e-MEC: 108882)

O Reconhecimento do Curso foi renovado pela Portaria nº 543, de 03/12/2020, Publicada no Diário Oficial da União nº 233, Seção 1 pág. 46 de 07/12/2020.



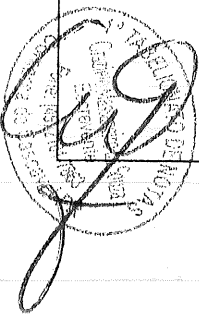
CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ
(Código e-MEC: 1336)

Credenciado pela Portaria nº 190, de 05/04/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 65, Seção 01, pág. 18, de 06/04/2016, com renovação de credenciamento nos termos do § 1º, do art. 11 do Decreto 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº 201931955.

Diploma registrado sob nº 7142, no Livro nº 0221,
folha nº 032, de acordo com o disposto no § 2º do art. 99º do
Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Cascavel, PR, 06 de Maio de 2021.

Maria Madalena de Camargo
Chefe do Registro Geral/de Diplomas



CONFERE COM
O ORIGINAL

8-5 JUL 2021
ASSINATURA

Handwritten initials





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CATTUCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		Protocolo: PRC2107268945			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209894532	CNPJ 41.890.879/0001-71	Data de Ato Constitutivo 10/05/2021	Início de Atividade 10/05/2021		
Endereço Completo Rua TAPAJOS, Nº 513, APT 401, CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-043					
Objeto Social ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS SERVICOS VEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES E ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.					
Capital Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CAMILA REGINA CATTUCI	069.436.439-83	R\$ 5.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
CAMILA REGINA CATTUCI	069.436.439-83				
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA	
10/05/2021	20212730940			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2021, às 08:33:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q9USXHUD.



PRC2107268945

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa Cattuci Serviços Médicos LTDA, CNPJ nº 41.890.879/0001-71, com sede na cidade de Pato Branco através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Camila Regina Cattuci, Portadora do RG sob nº 10.263.914-6 e CPF 069.436.439-83, cuja função/cargo é sócia proprietária, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal)
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
Email: financeiro@civilarconstrucoes.com.br
Telefone: (46) 9 9933-5454
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos a senhora Camila Regina Cattuci, portador do CPF/MF sob nº 069.436.439-83, para ser o responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Chamamento Público nº 002/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato

Pato Branco, 08 de julho de 2021.

Dra. Camila R. Cattuci
Médica
CRM/PR 46.581

CAMILA REGINA CATTUCI
SÓCIA-PROPRIETÁRIA
CNPJ:41.890.879/0001-71

Handwritten initials/signature

ANEXO II
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE
PESSOA JURÍDICA

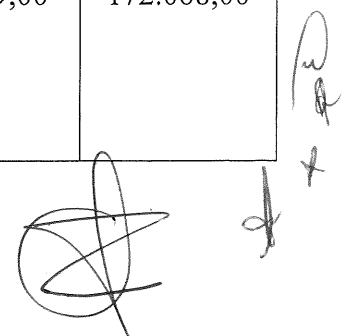
À Prefeitura Municipal de Marmealeiro
Setor de Licitações e Contratos
Marmealeiro – PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmealeiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2021, divulgado em 15 de junho de 2021.

Razão Social: Cattuci Servicos Medicos LTDA		
CNPJ: 41.890.879/0001-71		
Telefone: (46) 9 9933-5454		
E-mail: financeiro@civilarconstrucoes.com.br		
Endereço: Rua Tapajos, nº513, Apartamento 401		
Bairro: Centro		
CEP: 85.501-043	Cidade: Pato Branco	Estado:
Paraná		
Agência e Banco para pagamento		
Banco: nº 001 – Banco do Brasil		Agência: nº0495-2
C/C: nº85.939-7		

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificações dos Serviços	Un Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00



	à sexta-feira)						
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.060,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 07h30 às 11h30, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							501.576,24

Pato Branco, 08 de Julho de 2021.

Dra. Camila R. Cattuci
Médica

~~CFM PR 46581~~
CAMILA REGINA CATTUCI
CRM: 46581/PR
CPF: 069.436.439-83
RG: 10.263.914-6

P

B

K

A

B

E

K

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

d
A
P

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMEALEIRO

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:
JULIANA BATISTA DE MOURA CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 41.619.368/0001-10
NIRE: 41209857033**

Folha 1

A abaixo identificada e qualificada:

- JULIANA BATISTA DE MOURA**, brasileira, solteira, médica, nascida em 15/09/1994, inscrita no CPF nº 081.233.379-90, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na Rua Sebastiao Rosa Lima, nº 471, Bairro Xaxim, CEP: 81720-090.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial **JULIANA BATISTA DE MOURA CLINICA MEDICA LTDA**, estabelecida Rua Sebastiao rosa lima, nº 471, Bairro Xaxim, Curitiba – PR, CEP: 81720-090, inscrita no CNPJ: 41.619.368/0001-10, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41209857033, por despacho em sessão de 19/04/2021, resolve **alterar e consolidar** o contrato social primitivo, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A razão social da sociedade passa a ser: **JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 21.204.091/0001-57
NIRE: 41207945172**

A abaixo identificada e qualificada:

- JULIANA BATISTA DE MOURA**, brasileira, solteira, médica, nascida em 15/09/1994, inscrita no CPF nº 081.233.379-90, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na Rua Sebastiao Rosa Lima, nº 471, Bairro Xaxim, CEP: 81720-090.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada, que gira sob o

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:
JULIANA BATISTA DE MOURA CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 41.619.368/0001-10
NIRE: 41209857033**

Folha 2

nome empresarial de **JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida Rua Sebastiao rosa lima, nº 471, Bairro Xaxim, Curitiba – PR, CEP: 81720-090, inscrita no CNPJ: 41.619.368/0001-10, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41209857033, por despacho em sessão de 19/04/2021, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o nome empresarial de: **JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, tendo sua sede na Rua Sebastiao Rosa Lima, nº 471, Bairro Xaxim, Curitiba – PR, CEP: 81720-090.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é: **Atividade de atendimento médico e realização de exames ambulatoriais, clínica médica, prestada em consultório de terceiros e policlínicas. Atividade de atendimento hospitalar, pronto socorro urgência.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades na data de 19/04/2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente Nacional, assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	(%)	Quotas	Valor em R\$
JULIANA BATISTA DE MOURA	100,00	5.000	5.000,00
TOTAL	100,00	5.000	5.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por um ou mais administradores, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe(s),

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:
JULIANA BATISTA DE MOURA CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 41.619.368/0001-10
NIRE: 41209857033**

Folha 3

entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças.

CLÁUSULA OITAVA: Fica Investido na função de administradora da sociedade, dispensando prestação de caução, a sócia: **JULIANA BATISTA DE MOURA**.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:
JULIANA BATISTA DE MOURA CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 41.619.368/0001-10
NIRE: 41209857033**

Folha 4

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos Termos da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando todos justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente, por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, Paraná, 04 de maio de 2021.

Juliana Batista de Moura

JULIANA BATISTA DE MOURA
Sócia e Administradora

J B
M



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JBM SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08123337990	JULIANA BATISTA DE MOURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2021 11:42 SOB N° 20212757555.
PROTOCOLO: 212757555 DE 05/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103106373. CNPJ DA SEDE: 41619368000110.
NIRE: 41209857033. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2021.
JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.619.368/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JBM SERVICOS MEDICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SEBASTIAO ROSA LIMA	NÚMERO 471	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 81.720-090	BAIRRO/DISTRITO XAXIM	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REGISTROECM@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3523-2126
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

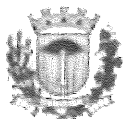
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2021 às 08:41:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 8.977.690
CNPJ: 41.619.368/0001-10
Nome: JULIANA BATISTA DE MOURA CLINICA MEDICA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 17:11 do dia 27/04/2021.

Código de autenticidade da certidão: 27A114C98AC446F02B256AAAF34FF2BA39

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 26/07/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

J. B. de M.
27/04/2021



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

124_R

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024038672-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 41.619.368/0001-10

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JULIANA BATISTA DE MOURA CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 41.619.368/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:18:07 do dia 20/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2021.

Código de controle da certidão: **5627.9D5F.48C5.D04B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.619.368/0001-10

Razão Social: JULIANA BATISTA DE MOURA CLINICA MEDICA LTDA

Endereço: R SEBASTIAO ROSA LIMA 471 / XAXIM / CURITIBA / PR / 81720-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2021 a 24/07/2021

Certificação Número: 2021062500453829328467

Informação obtida em 28/06/2021 10:57:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 41.619.368/0001-10

Certidão nº: 13646227/2021

Expedição: 27/04/2021, às 17:12:44

Validade: 23/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **41.619.368/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

JBM SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ.41.619.368/0001-10

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 24/06/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de junho de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 2BB6B6BF ***



Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.06.28
12:50:25 BRT

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.566.605

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-064650/2021, a:

JBM SERVICOS MEDICOS LTDA
R. SEBASTIÃO ROSA LIMA - Nº: 000471

IND. FISCAL: 82.098.011.000-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 04 01 935.612-2 CNPJ/CPF: 41.619.368/0001-10

Taxação: **SERV**

Forma de Atuação: **ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ⇒ Q.86.3.0-5/03-00 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- ⇒ Q.86.3.0-5/02-00 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- ⇒ Q.86.1.0-1/02-00 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- ⇒ Q.86.1.0-1/01-00 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.



VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 05 DE MAIO DE 2021

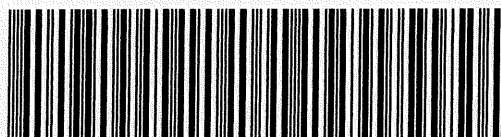
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



99E8.8A1E.8E5C.4FD4-5.B394.AF0B.2E5E.8B69-3

JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 41.619.368/0001-10
RUA SEBASTIÃO ROSA LIMA, Nº 471, BAIRRO XAXIM
CURITIBA / PR – CEP: 81.720-090
TELEFONE: (41) 99648-7433 E-mail: juliana_bmoura@hotmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CRM nº	Data de registro	Assinatura
01	JULIANA BATISTA DE MOURA	Clinico Geral	46275	26/02/2021	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Marmeleiro/PR, 02 de julho de 2021.

Juliana Batista de Moura

JULIANA BATISTA DE MOURA

RG nº 10316405-2 SESP/PR

CPF nº 081.233.379-90

Representante Legal

f
+
R



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **JULIANA BATISTA DE MOURA**, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. **46275** desde **26/02/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 28/09/2021.

Chave de validação **063df1da8ce033e280628e7b906ec4404084a040**

Emitida eletronicamente via internet em **28/06/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

134_R

JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 41.619.368/0001-10
RUA SEBASTIÃO ROSA LIMA, Nº 471, BAIRRO XAXIM
CURITIBA / PR – CEP: 81.720-090
TELEFONE: (41) 99648-7433 E-mail: juliana_bmoura@hotmail.com

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa **JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 41.619.368/0001-10, com sede na Rua Sebastião Rosa Lima, nº 471, Bairro Xaxim, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.720-090, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. **JULIANA BATISTA DE MOURA**, Portadora do RG sob nº 10316405-2 SESP/PR e CPFº 081.233.379-90, cuja função/cargo é **sócia e administradora, responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
Email: juliana_bmoura@hotmail.com
Telefone: (41) 99648-7433
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

f p
D

JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 41.619.368/0001-10
RUA SEBASTIÃO ROSA LIMA, Nº 471, BAIRRO XAXIM
CURITIBA / PR – CEP: 81.720-090
TELEFONE: (41) 99648-7433 E-mail: juliana_bmoura@hotmail.com

8) Nomeamos e constituímos Sra. **JULIANA BATISTA DE MOURA**, portadora do CPF/MF sob n.º 081.233.379-90, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Chamamento Público n.º 004/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Marmeleiro/PR, 02 de julho de 2021.

Juliana Batista de Moura

JULIANA BATISTA DE MOURA
RG nº 10316405-2 SESP/PR
CPF nº 081.233.379-90
Representante Legal

[Handwritten initials]

JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 41.619.368/0001-10
RUA SEBASTIÃO ROSA LIMA, Nº 471, BAIRRO XAXIM
CURITIBA / PR – CEP: 81.720-090
TELEFONE: (41) 99648-7433 E-mail: juliana_bmoura@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Marmeireiro
 Setor de Licitações e Contratos
 Marmeireiro - PR

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeireiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2021, divulgado em 14/06/2021.

Razão Social: JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 41.619.368/0001-10
Telefone: (41) 99648-7433
E-mail: juliana_bmoura@hotmail.com
Endereço: Rua Sebastião Rosa Lima, nº 471, Bairro Xaxim, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.720-090
Banco do Brasil Agência: 2282-9 Conta: 27.846-7

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação dos Serviços	Und. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	40	480	110,30	4.412,00	52.944,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	72	864	121,53	8.750,16	105.001,92

JBM + PR

JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**CNPJ: 41.619.368/0001-10****RUA SEBASTIÃO ROSA LIMA, Nº 471, BAIRRO XAXIM****CURITIBA / PR – CEP: 81.720-090****TELEFONE: (41) 99648-7433 E-mail: juliana_bmoura@hotmail.com**

03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	12	144	110,30	1.323,60	15.883,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							210.557,76

Marmeleiro/PR, 01 de julho de 2021

Juliana Batista de Moura

JULIANA BATISTA DE MOURA
RG nº 10316405-2 SESP/PR
CPF nº 081.233.379-90
Representante Legal

J. B. Moura

W

R

f-d

W

✓

W

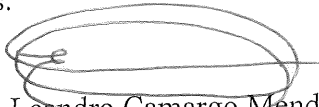
R




ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021-LIC


OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos (clínico Geral) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família.

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 6.345 de 01 de outubro de 2020. Estiveram presentes Everton Leandro Camargo Mendes – Presidente, José Alberto Adam, Lidiane Helena Haracymiw e Ricardo Fiori, membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia 15 de junho de 2021 a 12 de julho de 2021. Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, os envelopes foram recebidos via protocolo, das seguintes empresas interessadas no presente chamamento: **MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.903.267/0001-76, sob o protocolo nº 69154; **CLINICA MÉDICA AMARILYS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.956.456/0001-04, sob o protocolo nº 69238; **CATTUCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.890.879/0001-71, sob o protocolo nº 69247 e **JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.619.368/0001-10, sob o protocolo nº 69265. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes e realizou a análise da documentação contida no envelope confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, a Comissão constatou que foram cumpridos os requisitos exigidos no Edital e declarou **HABILITADAS**: a proponente **MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, que apresentou proposta para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital, a proponente **CLINICA MÉDICA AMARILYS – EIRELI** que apresentou proposta para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital, a proponente **CATTUCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** que apresentou proposta para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital, e a proponente **JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, que apresentou proposta para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto por um ano e as empresas interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de licitações. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura dos membros presentes.


Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente


José Alberto Adam
Membro


Lidiane Helena Haracymiw
Membro


Ricardo Fiori
Membro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

140_R

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021-LIC**

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.345 de 01 de outubro de 2020, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. As pessoas jurídicas habilitadas são as seguintes:

- **MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.903.267/0001-76, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.
- **CLINICA MÉDICA AMARILYS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.956.456/0001-04, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.
- **CATTUCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.890.879/0001-71, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.
- **JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.619.368/0001-10, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.

Marmeleiro, 12 de julho de 2021.

Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente da CPL
Portaria 6.345 de 01/10/2020



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1026-9 Pág(s)


ATOS DO PODER EXECUTIVO

20	120	Un.	Terminal 8-8 MJ	MANULI	12,10	1.452,00
21	120	Un.	Terminal 10-10 FJ	MANULI	16,40	1.968,00
22	120	Un.	Terminal 10-10 MJ	MANULI	18,70	2.244,00
23	120	Un.	Terminal 12-12 FJ	MANULI	19,90	2.388,00
24	120	Un.	Terminal 12-12 MJ	MANULI	19,00	2.280,00
25	120	Un.	Terminal 16-16 FJ	MANULI	35,00	4.200,00
26	120	Un.	Terminal 16-16 MJ	MANULI	33,30	3.996,00
Valor Total Estimado						87.652,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 11 de julho de 2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de julho de 2021.

Marmeleiro, 12 de julho de 2021.

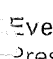
 Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.345 de 01 de outubro de 2020, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. As pessoas jurídicas habilitadas são as seguintes:

- MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.903.267/0001-76, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.
- CLINICA MÉDICA AMARILYS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.956.456/0001-04, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.
- CATTUCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.890.879/0001-71, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.
- JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.619.368/0001-10, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.

Marmeleiro, 12 de julho de 2021.

 Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente da CPL
Portaria 6.345 de 01/10/2020

RELATÓRIO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2021.

Nº do Atto	Nome	Cargo/Função	Destino	Período	Nº de Diários	Valor	Motivo
148	Narciso Luiz Sturm	Motorista	Cascavel/PR	01/06 a 01/06/2021	0,5	RS 107,53	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
149	Arivaldo Torres da Rocha	Motorista	Curitiba/PR	06/06 a 07/06/2021	1,5	RS 322,58	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
150	Paulo Rogerio Machado	Motorista	Cascavel/PR	06/06 a 06/06/2021	0,5	RS 107,53	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
151	Narciso Luiz Sturm	Motorista	Cascavel/PR	04/06 a 04/06/2021	0,5	RS 107,53	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
152	Jocimar Andreoli	Motorista	Curitiba/PR	05/06 a 06/06/2021	1,5	RS 419,33	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
153	Narciso Luiz Sturm	Motorista	Cascavel/PR	08/06 a 08/06/2021	0,5	RS 107,53	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
154	José Valdecir Pereira dos Santos	Motorista	Curitiba/PR	06/06 a 07/06/2021	1,5	RS 322,58	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
155	Paulo Rogerio Machado	Motorista	Cascavel/PR	09/06 a 09/06/2021	0,5	RS 107,53	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
156	Maria de Lurdes Kowalski	Auxiliar de Enfermagem	Cascavel/PR	09/06 a 09/06/2021	0,5	RS 107,53	Acompanhamento de transporte de pacientes para tratamento de saúde.
157	Delcione Halas da Luz	Motorista	Curitiba/PR	10/06 a 11/06/2021	1,5	RS 322,58	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
158	Paulo Rogerio Machado	Motorista	Cascavel/PR	10/06 a 10/06/2021	0,5	RS 107,53	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
159	Simone Morás	Auxiliar de Enfermagem	Cascavel/PR	10/06 a 10/06/2021	0,5	RS 107,53	Acompanhamento de transporte de pacientes para tratamento de saúde.
160	Idanor da Rocha	Motorista	Curitiba/PR	11/06 a 12/06/2021	1,5	RS 322,58	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
161	Narciso Luiz Sturm	Motorista	Cascavel/PR	14/06 a 14/06/2021	0,5	RS 107,53	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
162	Edson Luiz Maciel	Motorista	Curitiba/PR	13/06 a 14/06/2021	1,5	RS 322,58	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
163	Arivaldo Torres da Rocha	Motorista	Curitiba/PR	15/06 a 16/06/2021	1,5	RS 322,58	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
164	Paulo Jair Pilati	Prefeito	Curitiba/PR	22/06 a 24/06/2021	2,5	RS 1.075,15	Cumprir agenda de trabalho juntamente com Deputados e Despachos de Protocolos junto com as Secretarias de Estado.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

QUITINETES

movéis.com.br

ZANATTA IMÓVEIS VENDE: TERRENO COMERCIAL de esquina plano com 450 m² (15 x 30). Excelente localização, prox. ao Mano Manfroí 5, área recreativa do Jardim Primavera, escola e posto de saúde. Localizado na Rua Gramado esquina com a Rua das Rosas, Bairro Pinheirinho, Loteamento Jardim Primavera. R\$ 220 mil (aceita carro no negócio). Tratar (46) 3523-0576 - 99908-1077/ www.zanattaimoveis.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Aos Sócios da ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE UNIDA BELTRONENSE, inscrita no CNPJ nº 77.598.252/0001-50, com endereço no Prolongamento da Rua Luiz Hellmann, s/nº, nas Proximidades do Distrito Industrial Dante Manfroí, (próximo a Bica d'Água);

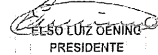
Por seu Presidente, juntamente com a Diretoria, nas atribuições estatutárias, convida os senhores sócios para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 31/07/2021, na sede do Clube, situada no endereço acima, às 13hs30min com 2/3 dos sócios em primeira convocação, após, às 13h30min, com a presença que represente, no mínimo, 1/3 de Associados - Segunda chamada, e em terceira e última chamada às 14h00min, com qualquer número de sócios presentes, podendo participar os sócios em dia com as mensalidades, com a seguinte Ordem do Dia:

- a) Prestação de Contas até a data de 31/07/2021.
- b) Eleição da Nova Diretoria;
- c) Assuntos em Gerais.

Convidam ainda, os senhores sócios para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 31/07/2021, na sede do Clube, situada no endereço acima, às 14hs30min com 2/3 dos sócios em primeira convocação, após, às 14h45min, com a presença que represente, no mínimo, 1/3 de Associados em segunda chamada, e em terceira e última chamada, às 15h00min, com qualquer número de sócios presentes, podendo participar os sócios em dia com as mensalidades, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Alterações Estatutárias.

Francisco Beltrão-Pr, 05 de julho de 2021.



ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE UNIDA BELTRONENSE

Convocação Assembleia Geral Extraordinária Associação Águas Claras Prazados ficam avisados do presente convocando todos os associados do Residencial Águas Claras, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de Julho de 2021 às 18:30, nossa reunião será 100% ON-LINE e a pauta será: - Alteração do recuo frontal do meio fio da rua de 10 para 6 metros; alteração dos recuos laterais de 5 para 3,5 ou 4 metros; - Definição da lixeira padronizada; - Ao término da construção da casa, será obrigatório a edificação da calçada com paver ou placa drenante; - Instalação de placas de sinalização para redução de velocidade; - Iluminação da Ciclovia. - Definir índice de reajuste de mensalidade para janeiro 2022 Contamos com a participação de todos! Enviaremos o link para acesso à reunião.

Alt. Diretoria associação águas claras;
Gilson Tedesco
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA OVETRIL - AFOVE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os associados da Associação dos Funcionários da Ovetril - AFOVE para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 19/07/2021, às 18h30, em sua sede social, na Rodovia PR-483, Km 0, Água Branca, Francisco Beltrão/PR, para deliberar sobre: A) Prestação de contas dos Administradores exame do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2020; B) Nota de Falecimento e Ratificação da Eleição e Posse da Diretoria; C) Outros assuntos do interesse social. Francisco Beltrão/PR, 09/07/2021. Ayrton José Adria Presidente

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021 Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 6.668/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de bateria estacionária 12V185Ah, para a câmara de vacina Biotec, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 141/2021.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.345 de primeiro de outubro de dois mil e vinte, como segue:

Contratado: REVIMÉDICA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.074.496/0001-92

Valor Total: R\$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 12 de julho de 2021.
Paulo Jair Piliati
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021 - PNM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente em atendimento às unidades educacionais da rede municipal de ensino e também a todos os Departamentos pertencentes a esta municipalidade, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 13 de julho de 2021.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2021.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".

ACQUIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105. Marmeleiro, 12 de julho de 2021. Thais Vergínio Biava Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021 - PNM - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente em atendimento às unidades educacionais da rede municipal de ensino e também a todos os Departamentos pertencentes a esta municipalidade, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 13 de julho de 2021.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2021.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".

ACQUIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105. Marmeleiro, 12 de julho de 2021. Thais Vergínio Biava Pregoeira

no mesmo endereço acima e no site www.marmeleiro.pr.gov.br. INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105. Marmeleiro, 12 de julho de 2021. Thais Vergínio Biava Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021 - PNM - COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos, que serão concedidas aos servidores municipais, em atendimento a Lei Municipal Nº 2.703, de 20 de maio de 2021, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 13 de julho de 2021.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:00 horas do dia 29 de julho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 29 de julho de 2021.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".

ACQUIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105. Marmeleiro, 12 de julho de 2021. Thais Vergínio Biava Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 001/2021
(Concorrência nº 004/2020)

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONCESSIONÁRIA: EDIMAR LAGO ALUMINIOS

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel Público nº 001/2021.

DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2021.

FORO: Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 08 de julho de 2021.

Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ELICIO BELLIN DA SILVA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
01	120	M	Mensureira 100 R2 - Bivela	3/2	MANLI	15,70	1.884,00
02	120	M	Mensureira 100 R1 - Bivela	3/2	MANLI	20,30	2.436,00
03	120	M	Mensureira 100 R1 - Bivela	3/2	MANLI	19,20	2.304,00
04	120	M	Mensureira 100 R2 - Bivela	3/2	MANLI	24,80	2.976,00
05	120	M	Mensureira 100 R3 - Bivela	3/2	MANLI	30,40	3.648,00
06	120	M	Mensureira 100 R2 - Bivela	3/2	MANLI	33,50	4.020,00
07	120	M	Mensureira 100 R2 - Bivela	3/2	MANLI	38,50	4.620,00
08	120	M	Mensureira 100 R2 - Bivela	3/2	MANLI	48,40	5.808,00
09	70	M	Mensureira 100 R2 - Bivela	3/2	MANLI	73,90	5.173,00
10	70	M	Mensureira 100 R2 - Bivela	3/2	MANLI	79,90	5.593,00
11	70	M	Mensureira 100 R2 - Bivela	3/2	MANLI	83,10	5.817,00
12	70	M	Mensureira 100 R2 - Bivela	3/2	MANLI	116,90	8.183,00
13	70	M	Mensureira 100 R2 - Bivela	3/2	MANLI	150,00	10.500,00
14	150	Un	Terminal 4-3 FF	1º	MANLI	8,30	1.245,00
15	140	Un	Terminal 4-4 FF	1º	MANLI	6,30	882,00
16	140	Un	Terminal 4-6 FF	1º	MANLI	7,40	1.036,00
17	140	Un	Terminal 4-7 FF	1º	MANLI	8,50	1.190,00
18	140	Un	Terminal 6-6 FF	1º	MANLI	6,80	952,00
19	140	Un	Terminal 6-6 MD	1º	MANLI	8,40	1.176,00
20	120	Un	Terminal 8-8 FF	1º	MANLI	12,10	1.452,00
21	120	Un	Terminal 10-10 FF	1º	MANLI	16,40	1.968,00
22	120	Un	Terminal 10-10 MD	1º	MANLI	15,20	1.824,00
23	120	Un	Terminal 12-12 FF	1º	MANLI	19,90	2.388,00
24	120	Un	Terminal 12-12 MD	1º	MANLI	19,00	2.280,00
25	120	Un	Terminal 16-16 FF	1º	MANLI	35,80	4.296,00
26	120	Un	Terminal 16-16 MD	1º	MANLI	33,30	3.996,00
Valor Total Estimado						57.652,00	

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 11 de julho de 2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de julho de 2021.

Marmeleiro, 12 de julho de 2021.

Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeleiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021-LIC

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.345 de 01 de outubro de 2020, com base na Lei Federal nº 6.668/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. As pessoas jurídicas habilitadas são as seguintes:

MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.903.267/0001-76, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.

CLÍNICA MÉDICA AMARILYS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.956.456/0001-04, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.

CATTUCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.890.879/0001-71, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.

JBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.619.368/0001-10, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.

Marmeleiro, 12 de julho de 2021.
Evertton Leandiro Camargo Mendes
Presidente da CPL
Portaria 6.345 de 01/10/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Município de Marmeleiro, CPNJ 76.205.685/0001-01, torna público que requereu ao IAT - Instituto Água e Terra, a Autorização Ambiental para pavimentação polidráulica na estrada de acesso ao Loteamento Pedra Branca, trecho entre a Rua Água Branca e o limite de municípios de Francisco Beltrão e Marmeleiro. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS/LOTE.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação, de forma parcelada, de materiais de metalurgia e funilaria, para utilização na manutenção, reparos, conservação e recuperação de instalações prediais e obras públicas de domínio do Município.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/07/2021

HORARIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná. www.comprasgovernamentais.gov.br

Todas as informações referentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 12 de julho de 2021.
SERGIO FAUST - Prefeito Municipal Interino

ORAÇÃO À SANTA EDWIGES

Vós, Santa Edwiges, que fostes na terra amparo dos pobres e desvalidos e socorro dos endividados; no céu gozais o eterno prêmio da caridade que praticastes, confiante vos peço sede a minha advogada para que eu obtenha a graça de... (dizer a graça que se pretende alcançar), e por fim a graça suprema da salvação eterna. Em favor dos que trabalham para pagar dívidas e vencer dificuldades da vida. (Missas e pece a Sta. Edwiges no dia 16 de cada mês).

ALUGA-SE

SOBRADO - próx. ao Supermercado Mano Manfroí 3, antigo 3 Palmeiras. B: São Miguel, R: Sto Inácio de Loyola esquina c/ Floriano Peixoto, nº 1120, 3 quartos, 2 banheiros, lavanderia, sala, coz., garagem p/ 2 carros + toldo, churrasqueira, sacada, portão eletrônico c/ grade, patio grande. Whats F (46) 99103-4333

SOBRADO semi mobiliado com 2 qtos + 1 suíte com sacada, 1 wc, sala, cozinha mobiliada, 1 lavabo, área de serviço e 1 garagem; Área de festa e churrasqueira. Condomínio Rosseti - Rua São Marcos, nº 340 - Guanabara. Aluguel R\$ 1.100,00 (com condomínio incluso). F:(46)3055-2060/ 99107-2540 Creci J4486/ www.valefb.com.br

VENDE-SE

ZANATTA IMÓVEIS VENDE: SOBRADO com aprox. 100 m² em excelente localização. Contendo na parte de baixo: sala, cozinha, área gourmet com churrasqueira, lavabo, vaga de garagem, lavanderia e espaço aberto nos fundos; e na parte de cima: 03 quartos e banheiro social. Acabamentos de primeira qualidade, em porcelanato, laminado e gesso. Localizado na rua Esmaragd Túrmina, bairro São Cristóvão, atrás da Localiza, próximo ao Canele. De R\$ 390 mil por R\$ 370 mil. Condições: aceita veículo como parte do pagamento. Tratar (46) 3523-0576 - 99908-1077 / www.zanattaimoveis.com.br

TERRENOS

TOM HOTEL E MOTEL - Bar com piscina para eventos. Todos os quartos com ar condicionado e garagem privativa com portão. Com total segurança e discricão a mais de 10 anos. Contamos com anuncio no site www.mercadotombini.com.br - Contato (46) 99921-6348 wats.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

A empresa Sementes e Cereais Bortoluzzi LTDA, CNPJ: 78.817.897/0017-03 torna público que requereu ao I.A.T (Instituto Água e Terra), o pedido de Licença instalação (LI), para o empreendimento/atividade estabelecimento para COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, SEUS COMPONENTES E AFINS, COM ARMAZENAMENTO, com endereço na Rodovia PRT 280, KM 150 fundos, bairro industrial CEP: 85.520-000 município de Vitorino-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa Sementes e Cereais Bortoluzzi LTDA, CNPJ: 78.817.897/0017-03 torna público que recebeu do I.A.T (Instituto Água e Terra), a licença PRÉVIA (LP), para o empreendimento/atividade estabelecimento para COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, SEUS COMPONENTES E AFINS, COM ARMAZENAMENTO, com endereço na Rodovia PRT 280, KM 150 fundos CEP: 85.520-000 município de Vitorino-PR.